



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 58, DE 23 DE MAIO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão
tomada em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de maio de 2016,

RESOLVE:

indeferir o pedido de revisão da decisão da Comissão
Permanente de Pessoal Docente que não recomendara
a mudança de regime de trabalho do docente ALMIR
NUNES para 40 (quarenta) horas semanais com
dedicação exclusiva,

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência